



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.629 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

"REVOGA o Decreto nº 4.216 de 07 de Outubro de 2010 e nomeia novos membros do "Conselho Municipal de Turismo" e dá outras providências".

EVERTON OCTAVIANI, *Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,*

Considerando, as disposições da Lei nº 2.929 de 30/09/1998 que criou o Conselho Municipal de Turismo, alterado pela Lei nº 3.398 de 26/09/2003.

Considerando a necessidade de alterar os novos integrantes do Conselho Municipal de Turismo conforme abaixo relacionado;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes técnicos ou comissões especiais para compor o Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 2.929/1998 e alterada pela Lei nº 3.398/2003:

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE TURISMO.

- A) **Representante da Secretária de Esporte, Lazer e Turismo de Agudos**
Titular: Donizete Ap. Ferreira
Suplente: Flaviano José Garcia

- B) **Representantes da Secretária de Obras do Município de Agudos**
Titular: Antônio Augusto Del Rio
Suplente: Andréia Maia de Almeida Lara

- C) **Representante da Secretária de Administração e Finanças de Agudos**
Titular: Carlos Alberto Pinto
Suplente: Nelma Ap. Carlos de Medeiros

- D) **Representante da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Agudos**
Titular: Marcelo Cogo
Suplente: Francine Mattos de Deus

- E) **Representante dos Atrativos Turísticos de Agudos**
Titular: Eliane Cristina Munhoz de Oliveira
Suplente Regina Rêmolli de Conti

- F) **Representante da Segurança Pública de Agudos**
Titular: Reginaldo Vieira
Suplente: Ronald Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- G) Representante da Acira - Associação Comercial, Industrial e Rural de Agudos**
Titular: Vinicius Carvalho Lima
Suplente: Marcos Kauffman
- H) Representante das Agências de Turismo de Agudos**
Titular: Maria Teresa Napoleone Crema Remoli
Suplente: Antonio Augusto da Silva
- I) Representante dos Meios de Hospedagem**
Titular: Maria Lígia Scachetti Garcia
Suplente: Regina Ap. Carvalho
- J) Representante dos Meios de Alimentação**
Titular: João Flávio Pires Delazari
Suplente: Fernando Lacerda Oliva
- K) Representantes dos Artesões de Agudos**
Titular: Eva Aparecida Vicente
Suplente: Maria Helena Rodrigues da Silva
- L) Representante da Câmara Municipal de Agudos**
Titular: Elizeu Tenório Cavalcanti
Suplente: Patric Rafael Ribeiro Teixeira
- M) Representantes do Ensino Superior de Agudos**
Titular: Maria Aparecida Paschoal Duarte
Suplente: Lúcia Helena Aravéchia de Oliveira
- N) Representantes do Turismo de Aventura**
Titular: Fernando César Naziozeno
Suplente: Josimar Rosa
- O) Representante da Imprensa**
Titular: Isabel Cristina Viotto
Suplente: Carolina Maria de Oliveira e Silva
- P) Representante do Ensino Básico de Agudos**
Titular: Ana Gláucia D'ávila Rondina
Suplente: Irene Taveira Bortoletto.
- Q) Representante do Turismo Religioso**
Titular: Frei Leonardo Pinto dos Santos
Suplente: Pastor Helber Lourenço.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º Todos os membros titulares, do Poder Público e da Sociedade Civil, cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se recondução por igual período.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto 4.216 de 07 de Outubro de 2010.

Artigo 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de Agosto de 2015.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal